Formulário de Referência – XP
2025



1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis

---

2. Histórico da empresa

2.1 - Breve histórico

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

---

3. Recursos humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

---

4. Auditores independentes

4.1 - Identificação dos auditores independentes

---

5. Resiliência financeira

5.1 - Informações financeiras

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório

---

6. Escopo das atividades

6.1 - Descrição das atividades

6.2 - Descrição de outras atividades

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

---

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

---

6.6 - Outras informações relevantes

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico

7.2 - Organograma do grupo econômico

[1]. Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2. Organograma da estrutura administrativa

8.3 – Composição da diretoria e dos membros de comitês

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco

8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

8.13 - Outras informações relevantes

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

9. Remuneração da empresa

9.1 - Principais formas de remuneração

9.2 - Receita proveniente dos clientes

9.3 - Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

10.3 - Regras para o tratamento de soft dólar

10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Investimentos

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Investimentos

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

---

12. Declarações adicionais

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

1.1 Declaração e identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Lizandro Sommer Arnoni**
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração fiduciária
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Fabrício Cunha de Almeida**
Cargo do responsável	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

2.1 - Breve histórico

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Av. Ataulfo de Paiva nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-033, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("XP Investimentos" ou "XPI") construiu uma trajetória de crescimento e aprimoramento na prestação de serviços de investimento. Essa história começou em 2001, com a construção de uma sociedade de agentes autônomos de investimento focada em atender pequenos investidores não acostumados a investir em ações.

Desde aquela época, a estratégia de crescimento definida pela XP Investimentos estava baseada na educação financeira de seus clientes, através inicialmente de cursos e palestras, e na oferta de oportunidades de investimento de forma isenta e imparcial. Basicamente, a XP Investimentos vislumbrava desenvolver um serviço por meio do qual seus clientes pudessem investir melhor, com mais transparência e segurança.

A estratégia deu certo e, em poucos anos a XP Investimentos cresceu exponencialmente, surgindo a necessidade de que a então sociedade de agentes autônomos de investimento, tornar-se uma corretora de investimentos. Foi assim que, em 2007, a XP Investimentos adquiriu a Americainvest Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A., tornando-se, efetivamente, uma corretora apta a intermediar operações nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

A partir de então, a XP Investimentos passou a conquistar cada vez mais espaço no mercado de investimentos financeiros e, consequentemente, diversificou suas atividades. Em 2009, iniciou a atividade de corretoras de seguros e, em 2010, inaugurou a área focada em oferta de produtos de renda fixa e a plataforma para distribuição unificada de fundos de investimentos dos principais gestores do mercado.

O sucesso do modelo de negócio implementado pela XP Investimentos chamou a atenção de dois renomados fundos de private equity, o fundo britânico Actis e o fundo americano General Atlantic, os quais realizaram investimentos minoritários na XP Investimentos em 2010 e 2012, respectivamente.

Tais investimentos tornaram a XP Investimentos, financeiramente, ainda mais sólida e com mais apetite, governança e suporte estratégico para expandir seus negócios. Diante disso, em 2010, a XP Investimentos incorporou ao grupo XP a Infomoney (hoje o maior portal de informação financeira do país); em 2014, iniciou a expansão internacional do grupo XP através da XP Securities (corretora americana com escritórios em Miami e Nova Iorque); ainda em 2014, a Clear Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e, em 2016, estabeleceu uma parceria para indicação de cliente da base de varejo da UM Investimentos S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, cujos negócios apresentaram sinergia imediata com os negócios desenvolvidos pela XP Investimentos.

Ainda no final do ano de 2016, o grupo anunciou a compra da Rico Corretora, operação aprovada pelo Banco Central no ano de 2017, consolidando uma representação do grupo ("Grupo XP") com as três principais marcas: XP, Rico e Clear.

Além disso, em maio de 2017, a XP Controle Participações S/A, controladora do Grupo XP, G.A. Brasil IV FIP e DYNA III FIP celebraram contrato de compra e venda de ações com o Itaú Unibanco S/A para alienação de participação na XP Investimentos S/A, holding que consolida os investimentos do Grupo XP. Uma vez cumpridas todas as condições precedentes previstas no referido contrato, incluindo, mas não se limitando as aprovações dos órgãos reguladores aplicáveis, o Itaú Unibanco S/A passou a deter aproximadamente 41% do capital total da XP Investimentos

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

S.A., sendo aproximadamente 30% do capital com direito a voto, permanecendo o controle do Grupo XP com seus atuais acionistas controladores.

Em 2023, a XP Investimentos deu um passo importante em sua trajetória de crescimento e diversificação ao adquirir a Modal DTVM LTDA. Essa aquisição fortaleceu a posição da XP no mercado financeiro, permitindo à empresa expandir sua oferta de produtos e serviços, especialmente no segmento de serviços qualificados. Com essa movimentação, a XP reafirmou seu compromisso em se manter na vanguarda do setor, aprimorando a experiência de seus clientes e consolidando sua liderança como uma das principais corretoras do Brasil.

Hoje, a XP Investimentos é a maior corretora independente do país, tendo mais de 18.000 assessores de investimento, mais de 7.000 funcionários, mais de R$ 1 trilhão em custódia e mais de 4,7 milhões de clientes, sendo que suas principais atividades e serviços – os quais encontram-se descritos em maior detalhe em seu sumário executivo do plano de negócios – estão relacionados à (ao):

(i) intermédio de operações de títulos e valores mobiliários nos mercados regulamentados;

(ii) estruturação e gestão de fundos de investimento;

(iii) estruturação e oferta de produtos estruturados e de renda fixa;

(iv) estruturação e oferta de produtos securitários e previdenciários; e

(v) oferecimento de informações e cursos de educação financeira para seus clientes.

Por fim, a XP Investimentos tem se destacado na inovação tecnológica, ao oferecer plataformas robustas e intuitivas para seus clientes, além de investir continuamente em ferramentas que facilitam o acesso ao mercado financeiro. A XP continua a investir em programas de educação financeira, proporcionando cursos, webinars e conteúdos educativos que ajudam a desmistificar o mercado financeiro e capacitar novos investidores. Nos últimos anos, a XP ampliou sua gama de produtos, incluindo investimentos em criptomoedas, ESG (Ambiental, Social e de Governança) e outras alternativas que atendem à crescente demanda por investimentos sustentáveis e inovadores e tem sido reconhecida com diversos prêmios no setor financeiro, consolidando sua posição como uma das principais instituições financeiras do Brasil, tanto em termos de volume de ativos quanto em satisfação do cliente.

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

(a) principais eventos societários

Em novembro de 2019, foi realizada reorganização societária no Grupo XP visando a preparação de um potencial abertura de capital no exterior. A operação de abertura de capital foi concretizada em dezembro de 2019 com a listagem da XP Inc, holding controladora de todo o Grupo XP, na Nasdaq.

Em outubro de 2021, houve a saída do Fausto Assis da Silva, Diretor responsável pela Administração Fiduciária, e a entrada do Lizandro Sommer Arnoni que o substituiu, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2021.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Em março de 2022, houve a saída do diretor Carlos Alberto Ferreira Filho, que foi substituído pelo Lucas Rabechini, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2022.

Em fevereiro de 2023, houve a saída do diretor Bernardo Amaral Botelho, que foi substituído pelo Fabrício Cunha de Almeida, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Em outubro de 2023 houve a saída do diretor Bruno Constantino Alexandre dos Santos e entrada do diretor Victor Andreu Mansur Farinassi, com aprovação pelo Banco Central no dia 9 de outubro de 2023.

Em novembro de 2023, houve a saída do diretor Gabriel Klas da Rocha Leal, que foi substituído pelo Guilherme Sant'Anna Monteiro da Silva, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023.

Em 29 de dezembro de 2023, foi constituído o Comitê de Riscos da XP Investimentos, tendo como membro os Srs. Bernardo Amaral Botelho, Marcello de Francesco e Luiz Antonio Fossa,

Em novembro de 2024, foi aprovada pelo Banco Central a reorganização societária pela qual o Banco XP passou a ser o único acionista da XP Investimentos e como consequência este se tornou o líder do conglomerado financeiro XP.

(b) escopo das atividades

Em 2014, a XP Investimentos ingressou no mercado de administração fiduciária de fundos de investimento estruturados, notadamente no que se refere a fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento em participações e em participações em infraestruturas. Desde o final de 2018, atuava exclusivamente com a administração fiduciária de clubes de investimentos, sendo que, em dezembro de 2019, a XP Investimentos retomou as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, tendo como principal foco atender necessidades e/ou fomentar negócios das empresas gestoras de recursos do próprio Grupo XP e/ou demais áreas da XP Investimentos, buscando melhorar eficiências e, acima de tudo, a experiência de nossos clientes. Ao longo de 2020, a XP Investimentos robusteceu sua operação e intensificando e expandindo as atividades retomadas em dezembro de 2019, sendo certo que também passou a atuar com gestores independentes, não ligados ao Grupo XP, além de ter reiniciado a prestação dos serviços de administração para fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento de participações e fundos de investimento em direitos creditórios.

(c) recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes.

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

A XP Investimentos conta com uma estrutura robusta de Políticas e Procedimentos compatível com o porte de suas operações. As Políticas cuja publicação é obrigatória pelas normas regulatórias estão disponíveis no site: https://www.xpi.com.br/sobre-a-xp/compliance/.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

3.1 - Descrição dos recursos

(a) número de sócios

05 (cinco), considerando todos os sócios do Grupo XP envolvidos na área de administração fiduciária.

(b) número de empregados

129 (cento e vinte e nove), considerando todos os colaboradores do Grupo XP envolvidos na área de administração fiduciária.

(c) número de terceirizados

Não aplicável.

(d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação

LIZANDRO SOMMER ARNONI – autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras e administrador de fundo de investimento em diretos creditórios

(e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

01 (um). – LIZANDRO SOMMER ARNONI – nomeado administrador de Carteira de Valores Mobiliários – conforme ato declaratório de 07- de maio -2021

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

4.1 - Identificação dos auditores independentes

(a) nome empresarial

Os auditores independentes contratados pela XP Investimentos são a PricewaterhouseCoopers (“PWC”), B32: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132

(b) data de contratação dos serviços

Os serviços de auditoria foram contratados, em nome do Grupo XP, em 2019.

(c) descrição dos serviços contratados

Os auditores independentes contratados prestam serviços de auditoria e revisão de demonstrações financeiras, com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais, contemplando as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

5.1 - Informações Financeiras

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(b) patrimônio líquido

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

5.2 Demonstrações Financeiras e Relatório

As demonstrações financeiras da XPI estão disponíveis no seu website: (https://www.xpi.com.br/compliance/).

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

6.1 Descrição das atividades

(a) tipos e características dos serviços prestados

A XPI atua na administração fiduciária de clubes de investimentos e fundos de investimento em geral.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A XPI tem como objetivo realizar a administração fiduciária de fundos de investimentos anteriormente regidos pela Instrução CVM nº 555/14, bem como aqueles já regidos pela Resolução CVM nº 175/22, conforme alterada ("Resolução 175"), Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, e Fundos de Investimento Imobiliário, todos regidos pela Resolução 175 ou em fase de adaptação a esta, além da administração fiduciária de Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais, regidos pela Resolução CVM nº 39/21, também em fase de adaptação à Resolução 175.

Além disso, a XPI também realiza a administração de clubes de investimentos regido pelo Regulamento da B3 e pela Resolução nº 11 da CVM.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Valores mobiliários objeto exclusivamente de administração fiduciária:

(a) Cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e nº 39/21.;
(b) Cotas de clubes de investimento;
(c) ativos de renda fixa e/ou de renda variável negociados no Brasil e/ou no exterior; e
(d) derivativos listados e/ou balcão negociados no Brasil e/ou no exterior que tenham a mesma natureza econômica no Brasil.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A XPI, enquanto administrador fiduciário, não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador fiduciário para pessoas físicas e/ou jurídicas, haja vista que todo esse serviço é executado na modalidade de distribuição "por conta e ordem" por área independente dentro da instituição. Não obstante, visando atender, em caráter excepcional, uma demanda regulatória que restringe o acesso de determinados investidores para realização de subscrição de cotas de emissão de fundos de investimento na modalidade "por conta e ordem", a XPI possui cotistas identificados, mas cuja atividade de distribuição é feita por área segregada da XPI administrador fiduciário.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

6.2 Descrição de outras atividades

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Investimentos é uma corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários que, além de prestar serviços de administração fiduciária, realiza a intermediação de títulos e valores mobiliários.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

Apesar da XP Investimentos exercer apenas a atividade de administração fiduciária, cabe esclarecer que o Grupo XP exerce atividade de gestão de recursos por meio da XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. ("XPA"), XP Vista Asset Management ("XPV"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XP PE"), XP Sports Asset Management Ltda ("XP Sports"), além de gestão de recursos próprios através da XP Investimentos CCTVM ("XPI"), o que poderia configurar um potencial conflito de interesses em relação à outras atividades exercidas. No entanto, o processo de decisão de investimentos da XPG, XPA, XPV, XP Allocation, XP PE e XPI é totalmente segregado, inclusive entre si, observando-se ainda as boas práticas de *chinese wall*, tanto física como sistêmica, além das práticas impostas pela regulação e autorregulação do mercado. E ainda, a XP Investimentos, na qualidade de administrador fiduciário não possui poder decisório tocante à atividade de gestão de carteiras desenvolvidas pelas gestoras de recursos acima descritas envolvendo os fundos por ela administrados, bem como atua de forma segregada e independente das atividades de distribuição exercidas pela XP Investimentos, também não tomando parte em nenhum processo decisório envolvendo a atividade de distribuição.

Os funcionários do Grupo XP podem vir a possuir informações privilegiadas ainda não divulgadas ao mercado ("Insider"), que devem ser mantidas em sigilo, sob risco de caracterização de *insider trading*. Eles são responsáveis, inclusive, por zelarem para que terceiros de sua confiança também o façam.

O Grupo XP, por meio da XPI, para além da Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas e de Segurança da Informação, adota dispositivos de segurança em seus sistemas, sendo responsabilidade da pessoa que possuir a informação privilegiada informar ao Departamento de *Compliance* tal fato, de modo que o ativo fique travado para negociação nos períodos que antecederem divulgação de atos ou fatos relevantes e, posteriormente, até quando o Compliance julgar necessário para mitigar o risco de uso de informações para vantagem indevida

Ademais, nas possíveis situações de conflito entre empresas parte do Grupo XP, o processo decisório respeitará necessariamente as políticas e diretrizes estabelecidas e devidamente formalizadas.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc. o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

6.3 Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não aplicável.

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

Não aplicável.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não aplicável

(iii) instituições financeiras

Não aplicável

(iv) entidades abertas de previdência complementar

Não aplicável

(v) entidades fechadas de previdência complementar

Não aplicável.

(vi) regimes próprios de previdência social

Não aplicável.

(vii) seguradoras

Não aplicável.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não aplicável.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

(ix) clubes de investimento

Não aplicável.

(x) fundos de investimento

Não aplicável.

(xi) investidores não residentes

Não aplicável.

(xii) outros

Não aplicável.

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos de Investimentos

Público-alvo	**PL R$MM**
Investidores em Geral	64.974,98
Investidores Qualificados	150.826,76
Total Geral	**215.801,74**

Data-base: dez/24

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Em dezembro de 2024 o total sob administração aplicado em ativos financeiros no exterior era de R$ 1.098,0 MM.

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Não aplicável.

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

Não aplicável.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não aplicável.

(iii) instituições financeiras

Não aplicável.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Não aplicável.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

Não aplicável.

(vi) regimes próprios de previdência social

Não aplicável.

(vii) Seguradoras

Não aplicável.

(viii) Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não aplicável.

(ix) clubes de investimento

Não aplicável.

(x) fundos de investimento

Não aplicável.

(xi) investidores não residentes

Não aplicável.

(xii) outros

Não aplicável.

6.4 Valor dos recursos financeiros sob administração

(a) ações –

Não aplicável.

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

Não aplicável.

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

Não aplicável.

(d) cotas de fundos de investimento em ações

Não aplicável.

(e) cotas de fundos de investimento em participações

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Não aplicável.

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

Não aplicável.

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Não aplicável.

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

Não aplicável.

(i) cotas de outros fundos de investimento

Não aplicável.

(j) derivativos (valor de mercado)

Não aplicável.

(k) outros valores mobiliários

Não aplicável.

(l) títulos públicos

Não aplicável.

(m) outros ativos

Não aplicável.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Atualmente, a XP Investimentos somente atua na administração fiduciária de fundos geridos por gestoras de recursos integrantes do Grupo XP, bem como de terceiros não ligados ao Grupo XP (gestoras independentes), sendo que tais gestoras são responsáveis pela gestão das mais variadas estruturas e tipos de fundos, dentre os quais: fundos de investimentos, Fundos de Investimento em Participações, , Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, e Fundos de Investimentos Imobiliário, todos regidos pela Resolução CVM nº 175/22, além de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais, regidos pela Resolução CVM nº 214/24.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XPI julgue relevantes em relação a este item 6.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

7.1 Descrição do grupo econômico

(a) controladores diretos e indiretos

Diretos:
Banco XP S.A.

Indiretos:
XP Finance Holding S.A.
XP Inc., holding que controla o Grupo XP, sediada nas Ilhas Cayman, com ações negociadas na Nasdaq.

XP Control LLC, *holding* que controla o Grupo XP por meio da XP Inc e onde estão todos os acionistas pessoa física controladores do Grupo XP.

(b) controladas e coligadas

Não aplicável

(c) participações da XP Investimentos em sociedades do grupo

Não aplicável

(d) participações de sociedades do grupo na XP Investimentos

Além do Banco XP S.A., não há outras empresas integrantes do grupo econômico da XP Investimentos que participassem do seu capital social.

(e) sociedades sob controle comum

- XP Gestão de Recursos Ltda.
- XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.
- XP Vista Asset Management Ltda.
- XP PE Gestão de Recursos Ltda.
- XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.
- XPE InfoMoney Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
- Infostocks Informações e Sistemas Ltda.
- Tecfinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.
- XP Corretora de Seguros Ltda.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

- XP Vida e Previdência S.A.
- XP Controle 4 Participações S.A
- XP Finance Holding S.A.
- XP Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Antecipa S.A.
- XP Comercializadora de Energia Ltda.
- Banco XP S.A.
- XP Allocation Asset Management Ltda.
- XP Controle 5 Participações Ltda. .
- XP Eventos Ltda.
- Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
- XP Corretora de Seguros de Riscos Corporativos S.A.
- XP Administradora de Benefícios Ltda.
- XP Representação e Soluções de Seguros Ltda.
- XP Sports Asset Management Ltda.
- Banco Modal S.A.
- Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Modal Assessoria Financeira Ltda.
- Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A.
- Vestbank Meios de Pagamento Ltda.
- Galapos Consultoria e Participações Ltda.
- CIP S.A.

7.2 Organograma do grupo econômico

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômica da XPI é facultativa.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.1 Descrição da estrutura administrativa

A administração da XP Investimentos é composta por uma Diretoria.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria conta com, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo, para os fins da Resolução CVM 21/21, 01 (um) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e 01 (um) Diretor responsável pela administração fiduciária, para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral. Compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A XP Investimentos possui uma estrutura sólida de comitês e comissões que desempenham papéis essenciais na governança e administração de fundos e clubes de investimentos. O Comitê Fiduciário delibera sobre questões relacionadas à administração fiduciária de fundos, enquanto a Comissão de KYP (Know Your Partner) avalia as condições dos demais prestadores contratados pelos fundos sob administração, garantindo a qualidade dos serviços prestados. A Comissão de Riscos analisa os riscos de mercado, liquidez e crédito dos veículos sob administração, garantindo a gerenciamento de riscos dos fundos. As Comissões de Líquidos e Estruturados tratam da aprovação de eventos societários e da constituição de fundos, com cada uma contando com subcomissões para questões específicas. A Comissão de Governança de Ativos assegura a boa gestão dos ativos detidos pelos fundos, enquanto a Comissão de Precificação garante a marcação a mercado adequada dos ativos. As reuniões ocorrem regularmente, e as decisões são registradas em atas formais, assegurando a transparência e a conformidade com as melhores práticas de governança. A XP Investimentos se compromete a manter altos padrões de ética e responsabilidade na administração dos recursos dos investidores, promovendo uma comunicação clara e efetiva sobre as deliberações dos comitês.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

(i) ao Diretor Responsável pela Administração Fiduciária cabe a responsabilidade pela administração fiduciária dos fundos;

(ii) ao Diretor Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela XP Investimentos, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando, à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da XP Investimentos;

(iii) ao Diretor Responsável por PLDFT: cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/21;48

(iv) ao Diretor Responsável por Ouvidoria cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 43/21;

(v) ao Diretor Responsável por Suitability cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 30/21;

(vi) ao Diretor Responsável por Custódia cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 32/21;

(vii) ao Diretor Responsável pela Escrituração cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 33/21.

8.2 Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa da XP Investimentos é facultativa. Vide informações acima.

8.3 Composição da diretoria e dos membros de comitês

Nome LIZANDRO SOMMER ARNONI	**Idade 49 anos**	**Profissão Administrador**	**CPF ou número do passaporte 279.902.288-07**
Cargo ocupado Diretor	**Data de posse 10 de janeiro de 2022**	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Diretor Responsável pela Administração da carteira de valores mobiliários, na forma da Res. CVM nº 21/21 (art. 4º, III), nº11/20 (art. 19, p único) e nº 33/21 (art. 28, I)		
Outros cargos ou funções exercidos na empresa Nenhum		

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA	**Idade: 41 anos**	**Profissão: Advogado**	**CPF: 056.388.647-17**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento de Ouvidoria e da Res. CVM nº 43/21; nº50/21; nº30/21; nº 21/21 (art. 4º, IV); nº 161/22 (art. 4º V); nº 178/23 (art. 39 e 40); nº 20/21 (art. 11, V) e nº 33/21 (art. 28, II)	**Data de posse** 20 de junho de 2022	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor de Compliance			

THIAGO SIMÕES MAFFRA	**Idade: 39 anos**	**Profissão: Administrador**	**CPF: 330.766.318-61**
Diretor	**Data de posse**	**Prazo do mandato**	

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Diretor sem designação específica	20 de junho de 2022	Assembleia Geral de 2025
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum		

GUILHERME SANT'ANNA	**Idade: 42 anos**	**Profissão: Engenheiro**	**CPF: 087.110.827-55**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res. CVM nº 178/23 (art. 26) e nº 13/20	**Data de posse** 15 de julho de 2021	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum			

LUCAS RABECHINI	**Idade: 41 anos**	**Profissão: Advogado**	**CPF: 056.388.647-17**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res CVM nº 35/21 e nº 32/21	**Data de posse** 21 de março de 2022	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum			

LEONARDO ANTONIO CARDOSO	**Idade:**	**Profissão: Engenheiro**	**CPF: 246.099.078-28**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res	**Data de posse** 06 de junho de 2023	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

CVM nº 21/21 (art. 4º, V), nº 35/21 (art. 5º, II); e nº 32/21 (art. 17, II)		
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum		

GUSTAVO PIMENTEL BARBOZA PIRES	**Idade:**	**Profissão: Economista**	**CPF: 108.446.267-24**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res CVM nº 21/21 (art. 33, II)	**Data de posse** 06 de junho de 2023	**Prazo do mandato** Assembleia Geral de 2025	

VICTOR ANDREU MANSUR FARINASSI	**Idade:**	**Profissão: Administrador**	**CPF: 368.791.128-46**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res CVM nº 21/21 (art. 6º p único)	**Data de posse** 09 de outubro de 2023	**Prazo do mandato** Assembleia Geral 2025	

JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO	**Idade:**	**Profissão: Advogado**	**CPF: 079.269.848-76**
Diretor Diretor responsável pelo cumprimento da Res CVM nº 161/22 (art. 4º, IV)	**Data de posse** 06 de novembro de 2024	**Prazo do mandato** Assembleia Geral 2025	

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

*Com o término do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.4 Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

(a) currículo

LIZANDRO SOMMER ARNONI

(i) cursos concluídos

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ENFASE EM FINANÇAS: FGV/RIO

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ENFASE EM SISTEMAS: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

PÓS GRADUAÇÃO EM FINANÇAS – SCHOOL OF TECHNOLOGY AND MANAGEMENT OF LONDON

MESTRATO STRICTO SENSO EM ADMINISTRAÇÃO – INTERNATIONAL BUSINESS – UNIVERSITY OF LONDON – EAST CAMPUS

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários CVM Deliberação de 07/maio/2021

(iii) principais experiências profissionais

Atua, desde 1996, no mercado financeiro, tendo passagens por Banco Geral do Comércio, Banco Safdie e Banco Mercantil FINASA.

Trabalhou de 2000 à 2006 no Banco Itaú como Institutional Sales Manager, quando saiu para trabalhar em Londres como consultor da Michael Page.

Em 2008 voltou para trabalhar no Banco Itaú como VP Institutional Sales onde ficou até 2012. De 2012 a 2015 trabalhou na BRZ Investimentos e RB Capital desenvolvendo novos negócios.

Em 2015 ingressou na BNY Mellon como Head of Relationship Development – LATAM, sendo que, em 2018 assumiu como CEO da área de Asset Management Services – LATAM e CARIBBEAN.

No final de 2021 foi convidado pela XP Investimentos para assumir a área de Asset Management Services como Diretor responsável pela administração fiduciária.

8.5 Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e responsável pela gestão de riscos.

(a) currículo

Fabrício Cunha de Almeida

(i) cursos concluídos

Fundação Getúlio Vargas – FGV: Pós Graduação em Direito Empresarial, com concentração em direito societário e mercado de capitais – Conclusão em Agosto, 2009. Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (Centro, RJ) – UCAM: Conclusão em Dezembro, 2006

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Advogado pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

(iii) principais experiências profissionais

Veirano Advogados, onde atuava como advogado de 2003 a 2004;
BMA Advogados, onde atuava como advogado de 2005 a 2011;

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Grupo XP Inc., onde atua como responsável pela área de Compliance, Controles Internos e Jurídico desde 2011.

8.6. Diretor responsável pela área financeira e planejamento

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a XPI não possui diretor responsável pela área financeira e planejamento.

(i) cursos concluídos

Não Aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não Aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não Aplicável.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.7 Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a XPI, enquanto administradora fiduciária, não exerce e não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não Aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não Aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não Aplicável.

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

(a) quantidade de profissionais

52 (cinquenta e dois), considerando os empregados e colaboradores de todo o Grupo XP.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento Jurídico/Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na XP Investimentos, haja vista a sua continua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas. Mais informações podem ser encontradas na Política de Compliance da XP Investimentos, disponível em seu website.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento Jurídico/Compliance utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. Mais informações podem ser encontradas na Política de Compliance da XP Investimentos, disponível em seu website.

(d) como a XP Investimentos garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance da XPI que é responsável pelo Compliance, Segurança da Informação e Controles Internos e Gestão de Riscos da XPI.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

(a) quantidade de profissionais

São 5 (cinco) profissionais, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de riscos de mercado, liquidez e crédito.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco. Além disso, implementa e executa os procedimentos de supervisão de riscos dos fundos de investimento.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Para auxiliar no controle das métricas de risco, utiliza-se um sistema proprietário. Este sistema recebe o upload das posições dos fundos em formato XML ANBIMA e faz a atualização dos dados de mercado (preços e curvas). Com as métricas de risco calculadas, é possível verificar os controles e gerar os relatórios e atender às demandas regulatórias.

(d) como a XP Investimentos garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos está em estrutura totalmente apartada reportando-se diretamente ao CRO (*Chief Risk Officer)* do Grupo XP, garantindo total independência e autonomia nos controles desenvolvidos e governança realizada.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

(a) quantidade de profissionais

Os serviços de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são exercidos por terceiro devidamente contratado e autorizado pelos reguladores e autorreguladores para o exercício das respectivas atividades.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, processamento de ativos e escrituração das cotas dos fundos são prestados por instituição financeira de primeira linha contratada pela XP Investimentos, em nome dos fundos administrados. Nesse sentido, a XP Investimentos efetua rigoroso processo na seleção, aprovação e vistoria periódica em seus parceiros, sendo que a XP pode adotar sistemas, modelos e/ou planilhas com objetivo de validar, acompanhar e/ou gerenciar os serviços e informações geradas e prestadas por terceiros.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) quantidade de profissionais

Não há.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente a XP, enquanto administrador fiduciário, não efetua a distribuição de cotas de fundos de investimento, sendo certo que ela, ou empresas do Grupo XP, podem distribuir cotas de fundos que administra utilizando-se do modelo “por conta e ordem”, destacando-se que as atividades são mantidas e exercidas de forma segregadas e independentes.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Investimentos julgue relevantes em relação a este item 8.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

9.Remuneração da empresa

9.1 Principais formas de remuneração

Na administração fiduciária de fundos de investimento, a principal forma de remuneração é a taxa de administração paga pelos fundos administrados, a qual segue práticas de mercado, considerando um valor % a.a. aplicado sobre o patrimônio líquido dos fundos e/ou um valor mínimo mensal (R$), dos dois o maior.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

9.2 Receita proveniente dos clientes:

Receitas	% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses
a. Taxas com bases fixas	100%
b. Taxas de performance	N/A
c. Taxas de ingresso	N/A
d. Taxas de saída	N/A
e. Outras taxas	N/A

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

9.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Investimentos julgue relevantes em relação a este item 9.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

10.1 Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços é regulada pela Política Conheça o seu Parceiro (KYS/KYP).

Esta Política, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa a:

i. verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;

ii. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados por exigência legal ou sob a justificativa de se tratarem profissionais qualificados para os serviços, sendo assim adequados para atender as necessidades legítimas do Grupo XP;

iii. assegurar que os Parceiros de Negócios detenham as habilidades, recursos, experiência, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços a serem prestados ao Grupo XP;

iv. prevenir a utilização do sistema financeiro por estes indivíduos para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas, tráficos de drogas e armamentos e demais atividades criminosas (AML – Anti Money Laundering);

v. prevenir a responsabilização do Grupo XP por atos de terceiros, com base na legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013;

vi. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados com absoluta imparcialidade, pautando a decisão de contratação na qualidade do produto e na qualificação profissional do Parceiro de Negócio.

Como parte dos requerimentos regulatórios, os seguintes casos relacionados aos Parceiros Negócios e seus representantes devem ser observados:

i. qualquer negócio realizado por Parceiro de Negócios que seja contrário ao procedimento normal para o tipo de operação de que se trata;

ii. fixação ou aumento de valor injustificado dos serviços dos Parceiros de Negócios;

iii. conhecimento da realização de doações dos Parceiros de Negócios a partidos políticos;

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

iv. Parceiro de Negócios possuir em seus quadros de administração e direção Pessoa Politicamente Exposta (PPE);

v. envolvimento dos Parceiros de Negócios em notícias de mídia sobre corrupção ou outras infrações conexas;

vi. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo da instituição, ou de auxílio para estruturar ou fracionar operações, burlar limites regulamentares ou operacionais; e

vii. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do Código de Conduta e Ética do Grupo XP e das demais políticas internas correlatas.

Qualquer tipo de comportamento ou antecedente suspeito deve ser investigado, registrado e reportado ao Compliance no intuito de mitigar o risco de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outro comportamento potencialmente criminoso por parte dos Parceiros de Negócios.

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo *Compliance* antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XPI e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis na Política de Compliance, disponível no site da XP Investimentos.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CVM 21/21.

Adicionalmente, à Política de Contratação de Parceiro do Grupo XP, foi estabelecida uma Política de Aprovação de Parceiros para Administração Fiduciária XP, que tem a finalidade de estabelecer regras e procedimentos internos, passíveis de avaliação, para seleção, contratação e supervisão dos terceiros contratados em nome dos Fundos de Investimento administrados pela XP Administradora, de forma a incrementar critérios e críticas qualitativas e quantitativas que permitam avaliar se o prestador de serviço (Parceiro) está apto e alinhado com critérios julgados pertinentes pelas diversas áreas da XP Investimentos para tomada dos respectivos serviços. Como consequência lógica, espera-se a mitigação de riscos reputacionais e a integridade dos negócios da XP Investimentos, além de incrementar valor aos cotistas e demais prestadores de serviço enquanto robustece o serviço de administração fiduciária pela XP Investimentos.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

10.2 Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar

Os colaboradores e a XPI estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente (*soft dollars*), bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Para maiores informações, ver a "Política Corporativa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção, ao Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PCLD/FT/OBDV)", disponível no website da XP Investimentos.
Conforme definido em nosso Código de Conduta e Ética do Grupo XP, o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas do Grupo XP. Os brindes podem somar, no máximo, R$ 1.000,00 (mil reais) no período de um ano. São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros do Grupo XP.
Constituem exemplos de brindes aceitáveis placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Plano de Continuidade de Negócios da XP ("Plano") tem como objetivo de definir as estratégias de continuidade de negócios em caso de ocorrência de desastres que provoquem a interrupção dos processos ou indisponibilidade física e lógica aos recursos da XP.
O Plano visa assegurar a continuidade das operações da organização na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos que dão suporte às operações da XP (equipamentos, sistemas, instalações, pessoas e informações). Os objetivos adicionais deste Plano incluem: Salvaguardar a vida de nossos colaboradores e os ativos críticos da organização; assegurar que as disposições de contingência propostas sejam eficazes; recuperar e restaurar prontamente as operações da organização; viabilizar aos seus clientes e assessores o menor impacto possível na realização de suas operações e proteção de seus ativos. Gerenciar uma interrupção no negócio de forma a evitar impactos ao mercado, protegendo a reputação da organização.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

A instalação física do Grupo XP Inc., onde funciona a XP, está localizada no Empreendimento São Paulo Corporate Towers (SPCT) – à Avenida Juscelino Kubitscheck, 1909 – 25º, 26º, 29º e 30ºandares da Torre Sul e 5º andar da Torre Norte– São Paulo/SP.

Para o cenário de indisponibilidade de acesso físico ou permanência no site principal, a estratégia de recuperação para os colaboradores é o acesso remoto através VPN. A solução é projetada para oferecer uma estratégia de acesso segura e flexível. Este acesso é realizado através de um notebook XP ou através do PC doméstico do colaborador utilizando usuário, senha e token. Nenhum tipo de acesso remoto é permitido sem que a VPN em um destes dispositivos esteja ativada.

Em caso de ocorrência de desastre durante o expediente regular, a comunicação com as equipes é realizada verbalmente ou através de aplicativo de troca de mensagens, e, em caso de ocorrência de um desastre em horários em que as equipes não estiverem nas dependências da XP, o contato é realizado via telefone. Em ambos os casos a responsabilidade de acionamento do Plano é do gestor da área e, em caso de indisponibilidade do gestor, a comunicação é feita pelo gestor de compliance e/ou CEO.

Para a Continuidade dos Negócios, o Grupo XP Inc. possui contingências próprias como conjunto de nobreaks e baterias que abrange todos os equipamentos de rede e estações de trabalho com autonomia de até 30 minutos, para os andares 25º, 26º, 29º e 30ºandares da torre sul.

O Grupo XP Inc. possui também dois datacenters denominados de Equinix SP2 e Equinix SP3, ambos aderentes às normas de Tier 3 e cada site possui sua infraestrutura independente. O formato de contratação junto à Equinix é o de Colocation, que é um serviço de aluguel apenas da infraestrutura de data center para a instalação dos servidores. O serviço de data center entra como suporte, fornecendo espaço no rack, energia elétrica, conectividade com a internet, climatização etc. O os servidores e equipamentos são administrados pelas equipes de TI – Infraestrutura do Grupo XP Inc.
A arquitetura padrão dos componentes de infraestrutura e aplicativos críticos foi definida e implementada para resistir às falhas, com a implementação de redundância na infraestrutura de

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

rede, em linhas de comunicação, em servidores (“cluster” de processamento), em banco de dados, e em sistemas de armazenamento.

Todos os componentes críticos do ambiente de infraestrutura, tanto produtivo quanto de contingência, possuem contrato de manutenção e suporte do fabricante, que garantem o suporte necessário ao produto e/ou serviço durante seu ciclo de vida útil.

Os datacenters estão conectados através de um anel de fibra apagada onde possui uma rede de alta velocidade e baixa latência rodando protocolos MPLS e OSPF. Essa tecnologia faz com que qualquer datacenter possua um ambiente alternativo para o processamento eletrônico de uma aplicação de negócio em caso de contingência.

As redes dos servidores são segregadas e possuem o tráfego de entrada e saída controlado por solução de firewall redundante. O Grupo XP Inc. possui blocos próprios de IP (AS), e o tráfego de internet se dá por meio de links de trânsito contratados por diversas operadoras de telecomunicações.

A contingência das aplicações de negócio se dá por meio de replicação assíncrona dos dados dos bancos de dados, dos servidores de aplicação e servidores de arquivo.

Os servidores estão baseados em uma plataforma baixa com sistema operacional Windows®, CentOS®, Oracle Linux ou Red Hat Enterprise Linux®. Os servidores em sua maioria são virtualizados, utilizando a solução de virtualização de processamento da VMware®. No entanto, para alguns serviços de negociação, também existem servidores físicos replicados entre os datacenters.

O Grupo XP Inc. utiliza o VMware Vsphere Replication® para replicar suas VM´s entre os datacenters para garantir disponibilidade e resiliência e a solução VMware Site Recovery Manager® para orquestrar o processo de recuperação de desastres, quando necessário.

O sistema de armazenamento é suportado por equipamentos storage enterprise, que possuem alto nível de redundância de controladora e discos. Os servidores críticos se conectam a esses

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

equipamentos storage por meio de uma rede SAN (Storage Area Networking) e SCSI, também redundante.

Os bancos de dados críticos são suportados por soluções redundantes de “Cluster” e contingenciadas em outro datacenter, Windows Cluster no caso de SQL Server® e Oracle Exadata® para os bancos de dados Oracle. Esses ambientes oferecem resiliência e performance aos bancos de dados.

O ambiente de backup utiliza a solução Netbackup® e as cópias de segurança são armazenadas localmente em subsistema de armazenamento próprio no servidor de backup, e posteriormente replicados para outro datacenter para fins de contingência. A replicação entre os datacenters SP1 e SP2 é bidirecional, ou seja, os dados de um são replicados para outro e vice-versa. Os backups com retenção maior de 1 mês são replicados para a Nuvem (Azure).

O Grupo XP Inc. utiliza ferramentas como Zabbix, Cacti, AppDynamics, Oracle Enterprise, Vmware Realize Operation Center® para monitorar seus ambientes, com suas respectivas metas e KPIs.

A arquitetura do Grupo XP Inc. também utiliza serviços de Cloud da Microsoft Azure. Tais serviços utilizam as boas práticas do fornecedor garantido a replicação e resiliência necessárias para casos de falha. Alguns serviços utilizam a resiliência local do Brasil e outros serviços são replicados para outra região (Virginia). Além disto existem algumas aplicações que tem sua resiliência nos data centers SP2 e SP3.

Ademais, as atividades de ativação e manutenção do Plano foram estruturadas e distribuídas por equipes com atribuições específicas, que, em caso de emergência, são prioritárias a quaisquer outras que estejam fora do Plano.

O Grupo Xp Inc. adota uma abordagem abrangente e integrada para a gestão de continuidade de negócios fundamentada em princípios de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, abrangendo todas as áreas de negócios e suporte.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

A XP mantém uma estrutura de governança robusta, com responsabilidades claramente definidas e uma cultura organizacional que promove a conscientização e a responsabilidade em relação aos riscos de continuidade.
A estrutura de GCN é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.
A Política de Continuidade de Negócios está alinhada aos objetivos estratégicos da XP e às melhores práticas do mercado, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os limites de risco de liquidez são verificados através de sistema proprietário com frequência diária. O sistema carrega as posições dos portfólios, calcula as métricas aplicáveis e verifica os alertas e possíveis violações de limites. Os alertas e violações são notificados aos gestores e planos de ação são solicitados, quando aplicáveis. Cada caso é apresentado ao Comitê de Riscos para validação dos planos apresentados, incluindo a possibilidade de assunção de riscos em casos específicos.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

10.6 Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

A área de administração fiduciária da XP Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento independente da modalidade, atividade que é realizada por área segregada e independente, ou eventualmente poderá ser realizada por outra empresa integrante do Grupo XP.

Não obstante, todos os colaboradores e prepostos da instituição devem observar as leis, regulamentos e circulares, emitidos pelos órgãos reguladores locais, sobretudo no que diz respeito à segregação de atividade - lógica e física, e em especial pelas áreas que possuem contato direto com clientes, no que tange a prática de cadastro e operações com terceiros.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

10.7 Endereço na rede mundial de computadores

O endereço da página da XP Investimentos na rede mundial de computadores é http://www.xpi.com.br.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.1 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Investimentos

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Investimentos figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.2 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Investimentos figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.3 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a XP Investimentos julgue relevantes.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Investimentos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a XP Investimentos tenha figurado no polo passivo.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da XP Investimentos tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

12.1 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não teve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não existe impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não há inclusão sua em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não há inclusão sua em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não constam títulos contra si levados a protesto.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]